

Demonstrações Financeiras

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

31 de dezembro de 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONKER

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

Índice

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.....	1
Demonstrações financeiras	
Balancos patrimoniais.....	3
Demonstrações do resultado	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Demonstrações do valor adicionado.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Duque de Caxias - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. – CONCER em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias fechadas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONCER referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram examinadas pela Terco Grant Thornton Auditores Independentes (Terco), entidade separada legalmente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que emitiu relatório em 22 de janeiro de 2010 com uma opinião com ênfase sobre a ausência de atualização monetária do passivo que a Companhia possuía referente ao financiamento com a Siemens S.A. e menção às operações com partes relacionadas em condições específicas e montantes significativos. Em 1 de outubro de 2010, a Terco foi incorporada pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Após essa incorporação, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. passou a ser denominada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2011

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo José Ramón Leverone'.

Eduardo José Ramón Leverone
Contador CRC 1RJ-067.460/0-6

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A.
- CON CER**

Balancos patrimoniais
31 de dezembro 2010 e 2009 e 1º de janeiro de 2009
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2010	31/12/2009 (Reapresentado)	01/01/2009 (Reapresentado)
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	(5)	2.771	2.848	1.455
Contas a receber de clientes		3.886	2.665	1.799
Adiantamentos a empregados		126	148	26
Adiantamentos a fornecedores		236	218	-
Impostos a recuperar		807	20	13
Créditos diversos		298	-	-
Despesas antecipadas		1.694	1.631	275
Total do ativo circulante		9.818	7.530	3.568
Ativo não circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos		627	1.329	1.222
Depósitos judiciais		699	512	139
Outros créditos		46	65	187
Intangível	(6)	646.906	619.920	641.247
		648.278	621.826	642.795
Total do ativo		658.096	629.356	646.363

	Nota	31/12/2010	31/12/2009 (Reapresentado)	01/01/2009 (Reapresentado)
Passivo				
Circulante				
Fornecedores		6.492	3.282	1.878
Partes relacionadas	(08)	3.726	5.495	6.828
Empréstimos e financiamentos	(07)	46.484	25.302	16.153
Salários, provisões e encargos sociais		2.008	1.001	731
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(09)	3.290	12.265	6.104
Parcelamento débitos tributários	(09)	2.259	408	190
Adiantamento de clientes		934	1.640	1.980
Leasing a pagar		212	252	284
Dividendos a pagar	(13)	1.250	38.000	39.570
Provisão para manutenção	(11)	1.840	1.438	-
Outras obrigações		1.928	1.947	899
Total do passivo circulante		70.423	91.030	74.617
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Empréstimos e financiamentos		28.622	57.759	63.070
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(14)	131.229	115.498	121.251
Impostos, taxas e contribuições a recolher	(09)	-	1.720	2.768
Parcelamento débitos tributários	(09)	7.704	1.848	1.428
Provisões para obrigações legais vinculadas à processos judiciais	(17)	640	2.472	3.597
Receitas diferidas	(10)	3.811	4.104	4.431
Leasing a pagar		258	248	333
Outras obrigações		-	-	704
Total do passivo não circulante		172.264	183.649	197.582
Patrimônio líquido				
Capital social	(12)	96.163	96.163	94.778
Reserva de reavaliação		228.068	214.096	235.370
Reserva de lucros		91.178	44.418	44.016
Total do patrimônio líquido		415.409	354.677	374.164
Total do passivo		658.096	629.356	646.363

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A.
- CON CER**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2010	2009
			Reapresentado
Receita operacional líquida	(18)	206.370	179.036
Custo dos serviços prestados			
Custos dos serviços prestados		(100.470)	(82.073)
Amortização		(53.578)	(43.133)
Total do custo dos serviços prestados		<u>(154.049)</u>	<u>(125.206)</u>
Lucro bruto		<u>52.321</u>	53.830
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas		(11.331)	(8.877)
Amortização		(1.034)	(817)
Despesas com pessoal		(7.642)	(4.639)
Outras receitas operacionais, líquidas		2.144	100
Total das despesas operacionais		<u>(17.863)</u>	<u>(14.233)</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<u>34.458</u>	39.597
Resultado financeiro	(19)		
Receitas financeiras		788	25
Despesas financeiras		(12.933)	(11.549)
		<u>(12.145)</u>	<u>(11.524)</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>22.313</u>	28.073
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente		(15.106)	(15.979)
Diferido		8.439	6.419
		<u>(6.667)</u>	<u>(9.560)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>15.646</u>	18.513
Lucro líquido por ação - R\$		<u>2,17</u>	2,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONGER

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Patrimônio líquido		
				Estatutária	Legal			Total	
Saldo em 01 de janeiro de 2009 (reapresentado)	94.778	-	235.370	256	2.554	41.206	44.016	-	374.164
Integralização de capital	1.385	-	-	-	-	(1.385)	(1.385)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	18.513	18.513	18.513	18.513
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	(38.000)	(38.000)	(38.000)	(38.000)
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(21.274)	-	-	-	-	21.274	-
Constituição de reservas	-	-	-	52	524	(6.832)	(6.256)	6.256	-
Saldo em 31 de dezembro de 2009 (reapresentado)	96.163	-	214.096	308	3.078	32.989	36.375	8.043	354.677
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	15.646	15.646
Dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	(148)	(148)
Reversão de provisão para perdas no ativo imobilizado	-	-	45.233	-	-	-	-	-	45.233
Constituição de reservas	-	-	-	77	775	53.950	54.802	(54.802)	-
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(31.261)	-	-	-	-	31.261	-
Saldo em 31 de dezembro de 2010	96.163	-	228.068	385	3.853	86.939	91.177	-	415.409

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A.
- CON CER**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e de 2009
(Em milhares de reais)

	2010	2009
		(Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	15.646	18.513
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.439)	(6.419)
Depreciação e amortização	54.613	43.950
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos	12.705	6.975
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	(1.832)	(1.125)
Receitas diferidas	(293)	(327)
	72.400	61.567
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(1.521)	(790)
Impostos a recuperar	(787)	(6)
Despesas antecipadas e outros valores a receber	(223)	(2.024)
	(2.531)	(2.820)
Aumento (diminuição) dos passivos		
Fornecedores	2.722	1.404
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	(1.769)	(1.333)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.007	269
Impostos, taxas e contribuições	(809)	(2.312)
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	(360)	3.130
Provisão de IRPJ e CSLL correntes	15.106	15.980
Pagamento de IRPJ e CSLL correntes	(15.877)	(9.600)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais	20	7.538
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Baixas do intangível	30.019	24
Perda por baixas do intangível	(2.773)	-
Aquisição de bens do intangível	(40.310)	(22.204)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	(13.064)	(22.180)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(36.900)	(39.568)
Captações através de empréstimos, financiamentos e debêntures	39.262	28.804
Pagamentos de empréstimos, financiamentos	(50.680)	(25.334)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos	(8.584)	(6.614)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamento	(56.902)	(42.712)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(77)	1.393
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	2.848	1.455
No fim do exercício	2.771	2.848
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(77)	1.393

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 2010 e 2009
(Em milhares de reais)

	<u>2010</u>		<u>2009</u>	
			<u>(Reapresentado)</u>	
Receitas	254.520		226.214	
Receitas de pedágio e acessórias	191.309		169.225	
Outras receitas	33.648		34.426	
Receitas de construção	29.563		22.563	
Insumos adquiridos de terceiros	(101.391)		(85.813)	
Custo dos serviços vendidos	(38.803)		(30.280)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(64.731)		(55.633)	
Outros custos operacionais	2.143		(100)	
Valor adicionado bruto	153.129		140.401	
Amortização	(54.613)		(57.575)	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	98.516		82.826	
Valor adicionado recebido em transferência	788		25	
Receitas financeiras	788		25	
Valor adicionado total a distribuir	99.304		82.851	
Distribuição do valor adicionado	99.304	100%	82.851	100%
Remuneração do trabalho (salários e encargos)	12.800	13%	6.010	7%
Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	25.720	26%	32.769	40%
Remuneração do capital de terceiros (juros e aluguéis)	13.877	14%	12.329	15%
Remuneração do capital próprio e dividendos	147		31.743	38%
Lucros/prejuízos retidos	46.760	47%	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Companhia foi constituída em 16 de outubro de 1995, sob a denominação de Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - RIO (“Concer” ou “Companhia”), tendo como objeto social a recuperação, o reforço, a monitoração, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da Rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e os respectivos acessos, durante o prazo de 25 anos, contados a partir de 01 de março de 1996, data da transferência do controle da rodovia para a concessionária. A sede social da Companhia está localizada na Rodovia Washington Luiz, 13.892 - Jardim Primavera - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ.

É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos a seu objeto social, salvo com expressa autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), instituída pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, que substituiu o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

O regime jurídico do contrato de concessão confere à ANTT a prerrogativa de alterá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, rescindi-lo, fiscalizar-lhe a execução e aplicar sanções motivadas pela sua inexecução parcial ou total, sendo que as cláusulas econômico-financeiras do contrato de concessão não poderão ser alteradas sem prévia concordância da concessionária.

A concessão de exploração da rodovia extingue-se por advento do termo contratual, encampação, caducidade, rescisão, anulação, falência ou extinção da concessionária.

Extinta a concessão, reverterem à ANTT todos os bens transferidos para a administração da concessionária, os bens reversíveis incorporados à rodovia durante a concessão e os direitos e privilégios decorrentes da concessão, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, inclusive sociais trabalhistas e cessam, para a concessionária, todos os direitos emergentes do contrato. Em caso de extinção, a concessionária será indenizada pelo valor contábil dos investimentos incorporados à concessão.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, que é reajustada anualmente, todavia, em razão da peculiaridade do serviço prestado, são facultadas outras fontes de receitas, sejam elas direta ou indiretamente provenientes de atividades vinculadas à exploração da rodovia, das suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviços e lazer, inclusive as decorrentes de publicidades e multas por excesso de peso, a exploração destas fontes depende de prévia autorização da ANTT.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião de diretoria realizada em 14 de março de 2011.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

Em todos os períodos anteriores, incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até aquela data.

A Companhia preparou suas demonstrações contábeis cumprindo as normas previstas nos pronunciamentos, interpretação e orientação ("CPCs") emitidos pelo CPC para os períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2010, como descrito em suas práticas contábeis. As presentes demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas atualmente no Brasil, que contemplam os CPCs. O saldo de abertura foi considerado o de 1º de janeiro de 2009, data de transição para os CPCs.

Desta forma, as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e o balanço patrimonial de 1º de janeiro de 2009, originalmente preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes naquelas datas, estão sendo reapresentadas, contemplando os ajustes necessários para estarem de acordo com os CPCs.

A reconciliação do patrimônio líquido, do resultado do exercício e dos fluxos de caixa, bem como a descrição dos efeitos da transição das práticas contábeis anteriormente adotadas no Brasil para as novas normas emitidas está demonstrada na Nota 4.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes. Dessa forma, a demonstração dos resultados abrangentes não está sendo apresentada em separado, pois equivale à demonstração do resultado do exercício.

2.1. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações financeiras.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receita de construção

Pelos termos do contrato de concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infra-estrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 - Contratos de Concessão (equivalente à interpretação IFRIC 12, emitida pelo IASB), as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Receitas acessórias

Correspondem às receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros e são reconhecidos na conta de receitas acessórias na demonstração de resultado da Companhia.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONCR

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.2. Reconhecimento de receita--Continuação

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

2.3. Impostos

Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Impostos--Continuação

Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pela taxa de imposto que se espera ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Tributação

As receitas brutas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota	
		Receitas com pedágio	Demais receitas
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%
Contribuição para o financiamento da seguridade social	COFINS	3,00%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2,00% ou 5,00%	-

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS sendo tais encargos apresentados como deduções de receita bruta na demonstração de resultado juntamente com o ISS.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Impostos--Continuação

Tributação--Continuação

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido ("CSLL"), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240. no período de 12 meses); (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais dos novos métodos contábeis, sendo optativo nos anos-calendário de 2008 e de 2009, buscando a neutralidade tributária das alterações na legislação societária brasileira, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP nº 449/08 convertida na Lei nº 11.941/09 de 27 de maio de 2009.

A Companhia manifestou sua opção pela adoção do RTT quando da entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ 2009 (ano-calendário 2008). Conseqüentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do período findo em 31 de dezembro de 2009, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

Os impostos diferidos ativos são decorrentes de diferenças temporárias, foram constituídos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32 que foi emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e levaram em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONCR

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, empréstimos cedidos e outros recebíveis., enquanto que os principais passivos financeiros são contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

2.5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes estão apresentadas pelo valor de realização. Não foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa em função das remotas expectativas de perda.

2.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita. Não há em 31 de dezembro de 2010, 2009 e em 1º de janeiro de 2009 valores que requeiram ajuste a seu valor presente.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.7. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescido do custo da transação diretamente relacionado. São mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. Os juros não foram capitalizados, visto que as obras efetuadas pela Companhia atualmente não paralisam o andamento das operações, ou seja, a Companhia continua gerando receita, mesmo quando realizando obras na rodovia.

2.8. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONCR

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativos intangíveis--Continuação

As construções efetuadas durante a concessão são entregues (vendidas) ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é oriunda do serviço prestado aos usuários.

O ativo intangível reconhecido na data de transição de 1º de janeiro de 2009 que teve como origem o ativo imobilizado registrado desde o início da concessão, está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, líquido de depreciação acumulada, sendo os bens relacionados ao objeto da concessão ajustados a valor de mercado por reavaliação espontânea realizadas para as datas-base de 31 de dezembro de 2004 e 31 de Outubro de 2007 suportadas por laudos técnicos elaborado por empresa independente especializada.

O critério definido para amortização do ativo intangível é com base na curva de tráfego projetada até o final do prazo de concessão, desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A.
- CONKER**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

--Continuação

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Nas datas dos balanços não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável de ativos.

2.10. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.11. Arrendamento mercantil (leasing)

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem para a Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.11. Arrendamento mercantil (leasing)--Continuação

Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantil financeiro, de forma a obter a taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil-econômica estimada ou a duração prevista do contrato de arrendamento, dos dois o menor.

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

2.12. Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes.

2.13. Reserva de reavaliação

A Companhia optou por manter até a sua realização, o saldo de reserva de reavaliação de ativos imobilizados existentes na data de transição. Por conta desta opção, o valor reavaliado desses ativos passou a ser considerado o valor de custo no ativo imobilizado e a reserva de reavaliação registrada no patrimônio líquido continuou a ser realizada.

A reserva de reavaliação está demonstrada pela reavaliação de bens do ativo intangível, demonstrados na Nota 6, com base em laudos emitidos por avaliadores independentes. A realização da reserva ocorre na proporção em

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A.
- CONKER**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

que o ativo é depreciado ou alienado e está sendo reconhecida no patrimônio líquido.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.14. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.15. Contratos de concessão - ICPC 01

A Companhia contabiliza os contratos de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

2.16. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por lote de mil ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

2.17. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.18. Mudanças contábeis prospectivas, novos pronunciamentos e interpretações ainda não adotadas

Alguns novos procedimentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 01 de janeiro de 2010, para os quais o CPC ainda não editou os pronunciamentos e modificações correlacionados. Espera-se que as normas brasileiras estejam adequadas às normas internacionais até a data de início da vigência das mesmas. Segue um resumo das principais normas publicadas e ainda não vigentes, bem como a expectativa de impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia:

- ▶ **IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração** - A IFRS 9 encerra a primeira parte do projeto de substituição da “IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração”. A IFRS 9 utiliza uma abordagem simples para determinar se um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado ou valor justo, baseada na maneira pela qual uma entidade administra seus instrumentos financeiros (seu modelo de negócios) e o fluxo de caixa contratual característico dos ativos financeiros. A norma exige ainda a adoção de apenas um método para determinação de perdas no valor recuperável de ativos. Esta norma passa a vigorar para exercícios fiscais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2013.

- ▶ **IFRIC 19 Extinção de Passivos Financeiros com Instrumentos de Capital** - A IFRIC 19 foi emitida em novembro de 2009 e passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2010, sendo permitida sua aplicação antecipada. Esta interpretação esclarece as exigências das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) quando uma entidade renegocia os termos de uma obrigação financeira com seu credor e este concorda em aceitar as ações da entidade ou outros instrumentos de capital para liquidar a obrigação financeira no todo ou em parte.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.16. Mudanças contábeis prospectivas, novos pronunciamentos e interpretações ainda não adotadas--Continuação

- ▶ Melhorias para IFRS - O IASB emitiu melhorias para as normas e emendas de IFRS em maio de 2010 e as emendas serão efetivas a partir de 1º de janeiro de 2011. Abaixo elencamos as principais emendas que poderiam impactar a Companhia:
 - ▶ IFRS 3 - Combinação de negócios
 - ▶ IFRS 7 - Divulgação de Instrumentos Financeiros
 - ▶ IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
 - ▶ IAS 27 - Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais
 - ▶ IFRIC 13 - Programa de fidelidade a cliente

A Companhia não espera que as mudanças tenham impacto significativo em suas Demonstrações Financeiras.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009 não existiam incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A existência de incerteza poderia requerer a constituição de provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Reconciliação do Balanço e da DRE de acordo com os novos pronunciamentos contábeis

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com os CPCs. A Companhia preparou o seu balanço de abertura com a transição iniciada em 1º de janeiro de 2009.

Esta nota explicativa explica os principais ajustes efetuados pela Companhia para republicar o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009 e também para o balanço patrimonial publicado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

A transição para as novas práticas contábeis não teve impactos materiais na demonstração dos fluxos de caixa.

Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia na data de transição

	<u>01/01/2009</u> <u>(Apresentado)</u>	<u>Ajustes/ reclassificações</u>	<u>01/01/2009</u> <u>(Reapresentado)</u>
Ativo			
Circulante			
Caixas e equivalentes de caixa	1.455	-	1.455
Contas a receber de clientes	1.799	-	1.799
Adiantamentos a empregados	26	-	26
Créditos diversos	13	-	13
Despesas antecipadas	275	-	275
Total do ativo circulante	<u>3.568</u>	<u>-</u>	<u>3.568</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais	139	-	139
Créditos tributários	1.222	-	1.222
Outros valores a receber	187	-	187
Imobilizado	641.247	(641.247)	-
Intangível	-	641.247	641.247
Total do ativo não circulante	<u>642.795</u>	<u>-</u>	<u>642.795</u>
Total do ativo	<u>646.363</u>	<u>-</u>	<u>646.363</u>

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A.
- CONCOR**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Reconciliação do Balanço e da DRE de acordo com os novos pronunciamentos contábeis--Continuação

Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia na data de transição

--Continuação

	01/01/2009 (Apresentado)	Ajustes/ reclassificações	01/01/2009 (Reapresentado)
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	1.878	-	1.878
Partes relacionadas	6.828	-	6.828
Empréstimos e financiamentos	16.153	-	16.153
Salários, provisões e contribuições sociais	731	-	731
Impostos a recolher	6.294	-	6.294
Tributos diferidos	14.816	(14.816)	-
Adiantamento de clientes	1.980	-	1.980
Dividendos a pagar	39.570	-	39.570
Leasing a pagar	284	-	284
Outras obrigações	899	-	899
Total do passivo circulante	<u>89.433</u>	<u>-</u>	<u>74.617</u>
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	64.498	-	64.498
Impostos a recolher	2.769	-	2.769
Tributos diferidos	106.435	14.816	121.251
Provisões para contingências	3.597	-	3.597
Receitas diferidas	4.431	-	4.431
Outras obrigações	704	-	704
Leasing a pagar	332	-	332
Total do passivo não circulante	<u>182.766</u>	<u>-</u>	<u>182.766</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	94.778	-	94.778
Reserva de reavaliação	235.370	-	235.370
Reserva de lucros	44.016	-	44.016
Total do patrimônio líquido	<u>374.164</u>	<u>-</u>	<u>374.164</u>
Total do passivo	<u>646.363</u>	<u>-</u>	<u>646.363</u>

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A.
- CON CER**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Reconciliação do Balanço e da DRE de acordo com os novos pronunciamentos contábeis--Continuação

Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia na data de transição

--Continuação

	31/12/2009	Ajustes/ reclassificações	31/12/2009
	(Apresentado)		(Reapresentado)
Ativo			
Circulante			
Caixas e equivalentes de caixa	2.336	-	2.336
Aplicações financeiras	512	-	512
Contas a receber de clientes	2.665	-	2.665
Adiantamentos a empregados	148	-	148
Adiantamento a fornecedores	218	-	218
Créditos diversos	20	-	20
Despesas antecipadas	1.631	-	1.631
Total do ativo circulante	<u>7.530</u>	<u>-</u>	<u>7.530</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	840	489	1.329
Depósitos judiciais	512	-	512
Créditos coligadas e equiparadas	65	-	65
Imobilizado	606.295	(606.295)	-
Intangível	-	619.920	619.920
Total do ativo não circulante	<u>607.712</u>	<u>14.114</u>	<u>621.826</u>
Total do ativo	<u>615.242</u>	<u>14.114</u>	<u>629.356</u>

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A.
- CON CER**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Reconciliação do Balanço e da DRE de acordo com os novos pronunciamentos contábeis--Continuação

Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia na data de transição
--Continuação

	31/12/2009 (Apresentado)	Ajustes/ reclassificações	31/12/2009 (Reapresentado)
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	3.282	-	3.282
Empréstimos e financiamentos	25.302	-	25.302
Salários, provisões e contribuições sociais	1.001	-	1.001
Impostos a recolher	12.673	-	12.673
Tributos diferidos - IR e CS	11.419	(11.419)	-
Adiantamento de clientes	1.640	-	1.640
Provisão para manutenção	-	1.438	1.438
Partes relacionadas	5.495	-	5.495
Dividendos a pagar	38.000	-	38.000
Leasing a pagar	252	-	252
Outras obrigações	1.947	-	1.947
Total do passivo circulante	<u>101.011</u>	<u>(9.981)</u>	<u>91.030</u>
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	57.759	-	57.759
IRPJ e CSLL diferidos	99.446	16.052	115.498
Impostos a recolher	3.568	-	3.568
Obrigações contratuais PER	-	-	-
Leasing a pagar	248	-	248
Provisões para contingências	2.472	-	2.472
Receitas diferidas	4.104	-	4.104
Total do passivo não circulante	<u>167.597</u>	<u>16.052</u>	<u>183.649</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	96.163	-	96.163
Reserva de reavaliação	214.096	-	214.096
Reserva de lucros	36.375	8.043	44.418
Total do patrimônio líquido	<u>346.634</u>	<u>8.043</u>	<u>354.677</u>
Total do passivo	<u>615.242</u>	<u>14.114</u>	<u>629.356</u>

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A.
- CON CER**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Reconciliação do Balanço e da DRE de acordo com os novos pronunciamentos contábeis--Continuação

Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia na data de transição

--Continuação

	2009 (Apresentado)	Ajustes/ reclassificações	2009 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	156.472	22.564	179.036
Custo dos serviços prestados			
Custos dos serviços prestados	(58.071)	(24.002)	(82.073)
Amortização	(56.758)	13.625	(43.133)
Total do custo dos serviços prestados	(114.829)	(10.377)	(125.206)
Lucro bruto	41.643	12.187	53.830
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	(8.877)	-	(8.877)
Amortização	(817)	-	(817)
Remuneração dos administradores (Nota 15)	(4.639)	-	(4.639)
Outras receitas (despesas) operacionais	100	-	100
Total das despesas operacionais	(14.233)	-	(14.233)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	27.410	12.187	39.597
Resultado financeiro (Nota 18)			
Receitas financeiras	25	-	25
Despesas financeiras	(11.549)	-	(11.549)
Lucro operacional	15.886	12.187	28.073
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	15.886	12.187	28.073
Imposto de renda e contribuição social (Nota 14)			
Corrente	(15.979)	-	(15.979)
Diferido	10.563	(4.144)	6.419
Lucro líquido do exercício	10.470	8.043	18.513
Lucro líquido por ação – R\$	2,16	-	2,57

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Reconciliação do Balanço e da DRE de acordo com os novos pronunciamentos contábeis--Continuação

Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia na data de transição

--Continuação

Descrição dos principais ajustes decorrentes dos novos pronunciamentos contábeis que afetaram as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05) - Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. Em decorrência da adoção dessa interpretação e resultante dos contratos de concessão rodoviárias que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia reconheceu: (i) um ativo intangível que correspondente à cessão de uso dos bens que compõem a infraestrutura necessária para a realização dos serviços públicos, e devido a natureza dos seus contratos de concessão as controladas não reconheceram ativo financeiro correspondente ao valor que poderia ser devido, direta ou indiretamente, pelo concedente. O ativo intangível reconhecido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias está mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível está mensurado pelo custo, o qual inclui os custos de empréstimos capitalizados e deduzidos da amortização acumulada.

Isenções adotadas

O CPC 41(R) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 4 permite algumas isenções na aplicação dos requerimentos dos CPCs. Das isenções previstas no referido pronunciamento, aquela que é aplicável à Companhia está descrita a seguir:

ICPC01 - Contratos de Concessão: A Companhia, mediante aprovação de seu Conselho de Administração, considerou impraticável a aplicação retroativa do ICPC01, em função de mudanças societárias ocorridas na companhia, alterações ocorridas ao longo dos anos e nos seus programa de investimentos. Adicionalmente, a Concessão opera há mais de 15 anos sendo os processos de obtenção de documentações para suportar as transações no início da concessão de execução impraticável em função de alteração no quadro funcional, sistemas de dados entre outros.

Na aplicação das normas, não foi necessário a aplicação de nenhuma outra

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A.
- CON CER**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

isenção permitida.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>	<u>01/01/2009</u>
		(Reapresentado)	(Reapresentado)
Caixa e bancos	2.252	2.335	1.455
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	519	513	-
	2.771	2.848	1.455

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalente de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em fundos DI, Certificados de Depósito Bancário, e operações compromissadas (operações com compromisso de recompra), e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONGER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

6. Intangível

	2009						
	Recuperação da rodovia	Operação da rodovia	Melhoramentos	Imobilizações próprias e benfeitoria em bens de terceiros	Imobilizado em andamento	Reavaliação do intangível	Total
Custo							
Saldo em 01/01/2009 (reapresentado)	74.840	42.219	363.737	-	-	464.415	945.211
Constituições/aquisições	8.543	2.349	9.652	2.114	-	-	22.658
Baixas		(73)				(22)	(95)
Saldo em 31/12/2009 (reapresentado)	83.383	44.495	373.389	2.114	-	464.393	967.774
Amortização acumulada							
Saldo em 01/01/2009 (reapresentado)	(51.682)	(16.387)	(128.123)	-	-	(107.773)	(303.965)
Amortização	(1.075)	(3.424)	(20.777)	(65)	-	(36.308)	(60.649)
Baixas		59				3.075	3.134
Ajuste adequação mudanças práticas contábeis (CPC)						13.626	13.626
Saldo em 31/12/2009 (reapresentado)	(52.757)	(19.752)	(148.900)	(65)	-	(126.380)	(347.854)
Valor residual líquido							
Saldo em 01/01/2009 (reapresentado)	23.158	25.832	235.614	-	-	356.642	641.246
Saldo em 31/12/2009 (reapresentado)	30.626	24.743	224.489	2.049	-	338.013	619.920

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONGER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

6. Intangível--Continuação

	Recuperação da rodovia	Operação da rodovia	Melhoramentos	Imobilizações próprias e benfeitoria em bens de terceiros	Imobilizado em andamento	Reavaliação do intangível	Total
Custo do imobilizado bruto							
Saldo em 31/12/2009 (reapresentado)	83.383	44.495	373.389	2.114	-	464.393	967.774
Aquisições	16.205	556	17.581	5.939	134	-	40.415
Baixas	(3.611)	(22.099)	(3.775)	(669)	-	-	(30.154)
Reversão Prov./Deterioração (Impairment)	-	-	-	-	-	68.536	68.536
Saldo em 31/12/2010	95.977	22.952	387.195	7.384	134	532.930	1.046.571
Amortização acumulada							
Saldo em 31/12/2009 (reapresentado)	(52.757)	(19.752)	(148.900)	(65)	-	(126.380)	(347.854)
Amortização	(1.867)	(3.320)	(21.887)	(1.350)	-	(31.829)	(60.253)
Baixas	12	3.359	-	294	-	566	(4.231)
Ajuste adequação mudanças práticas contábeis (CPC)	-	-	-	-	-	4.211	4.211
Saldo em 31/12/2010	(54.612)	(19.713)	(170.787)	(1.121)	-	(153.432)	(399.665)
Valor contábil líquido							
Saldo em 31/12/2009 (reapresentado)	30.626	24.743	224.489	2.049	-	338.013	619.920
Saldo em 31/12/2010	41.365	3.239	216.408	6.264	134	379.496	646.906

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

6. Intangível--Continuação

A taxa de amortização é calculada com base no volume de tráfego anual em relação ao volume total de tráfego estimado no período da concessão.

Em 2008, a Companhia contratou empresa especializada para efetuar uma nova revisão do valor contábil líquido dos seus ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, a qual emitiu o Laudo de Elaboração da Mensuração do Valor Recuperável dos Ativos da Companhia, datado de 13 de março de 2009, identificando que o valor recuperável dos ativos da Companhia em 2008 era inferior ao seu valor contábil em R\$68.534. Sendo assim, a Companhia constituiu no 1º trimestre de 2009 provisão para perda por desvalorização do ativo imobilizado neste valor referente a 2008, de forma a ajustar o valor líquido contábil ao valor de recuperação, tendo como contrapartida a reserva de reavaliação.

Para o exercício de 2010 a administração da Companhia avaliou eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável e não identificou indícios de uma possível indicação de desvalorização contabilizado no exercício anterior, sendo assim, efetuou a reversão da provisão para perda de R\$68.534.

7. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos podem ser assim demonstrados:

	31/12/2010		31/12/2009 (reapresentado)		01/01/2009 (reapresentado)	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Financiamento - imobilizado						
FINAME	142	223	-	-	-	-
BNDES - Subcrédito "a"	735	2.044	724	2.916	1.038	4.874
BNDES - Subcrédito "b"	5.282	14.242	5.003	19.727	5.327	24.573
BNDES - Subcrédito "c"	915	2.698	870	3.646	925	4.488
FINEP	1.104	9.415	28	4.349	-	-
Siemens	-	-	-	15.597	-	15.597
	8.178	28.622	6.625	46.235	7.290	49.532
Financiamento - capital de giro						
Banco Santander	31.075	-	-	-	-	-
Banco ABN	7.231	-	6.113	7.972	5.854	13.538
Banco Fibra	-	-	5.194	-	-	-
Banco Guanabara	-	-	4.277	2.837	3.009	-
Banco ABC	-	-	3.078	715	-	-
Banco Bradesco	-	-	15	-	-	-
	38.306	-	18.677	11.524	8.863	13.538
	46.484	28.622	25.302	57.759	16.153	63.070

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contrato SANTANDER - FINAME

- ▶ Trata-se de financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo monta a importância de R\$ 365. O prazo de carência é de 180 dias, com taxa de juros de 7% a.a. e amortização de 30 meses. Contrato de alienação fiduciária.

Contratos BNDES

- ▶ R\$ 2.779 R\$ 19.524 e R\$ 3.613: subcréditos "a", "b", "c" - valores correspondentes às parcelas liberadas até 31 de dezembro de 2010 do contrato firmado em 03/09/2004. Trata-se de financiamento para a duplicação de 37 KM da pista simples da Rodovia BR 040 no trecho entre Matias Barbosa (MG) e Juiz de Fora (MG) incluindo a duplicação de cinco pontes, dois retornos operacionais e a implantação de barreiras medianas tipo New Jersey. Os valores liberados serão amortizados em prestações mensais, vencendo-se a primeira dos subcréditos "a" e "b" em 15/10/2007 e a última em 15/10/2014, e o subcrédito "c" vencendo-se a primeira em 15/01/2008 e a última em 15/12/2014. A taxa de juros do subcrédito "a" é sujeita ao "spread" de 6,625% ao ano acima da taxa variável, relativa ao custo médio de captação de recursos em moeda estrangeira pelo BNDES. A taxa de juros dos subcréditos "b" e "c" é sujeita ao "spread" de 6,625% ao ano acima da variação da TJLP. A operação foi realizada tendo como garantia o aval dos acionistas.

Contrato FINEP

- ▶ Trata-se de financiamento para custear as despesas incorridas na elaboração dos Estudos e Projetos da Nova Subida da Serra de Petrópolis da Rodovia BR-040, pactuado em 27/08/2009. Em 31 de dezembro de 2010 o saldo correspondente às parcelas liberadas monta a importância de R\$ 10.519. Os valores liberados serão amortizados em prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/05/2011 e a última em 15/01/2018. A taxa de juros é de 8% ao ano - sujeito ao "spread" de 5% ao ano acima da variação da TJLP. A operação foi realizada inicialmente tendo como garantia carta de fiança bancária, no entanto, em 10 de dezembro de 2010, foi assinado termo aditivo ao contrato de financiamento, tendo por objetivo a exclusão das cartas de fiança e inclusão da Triunfo Participações e Investimentos como avalista da operação.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONCOR

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contratos ABN REAL e SANTANDER

- ▶ Empréstimo para capital de giro: Pactuado em 22/11/2007. Em 31 de dezembro de 2010, o saldo monta a importância de R\$ 7.231. O valor liberado será pago em 36 parcelas a partir de 22/11/2008. A taxa de juros da é CDI + 0,222% ao mês. A operação foi realizada tendo como garantia o aval dos acionistas.
- ▶ Conta Garantida: Em 31 de dezembro de 2010 o saldo utilizado dessa conta é de R\$ 31.075. O contrato foi pactuado em 03/03/2010 com prazo de renovação a cada trimestre. A taxa de juros é de 121% do CDI.

O fluxo de amortização dos empréstimos e financiamentos será como segue:

	<u>2010</u>
2012	8.525
2013	8.396
2014	6.932
2015	1.548
2016	1.548
2017	1.548
2018	125
	<u>28.622</u>

8. Transações com partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas são compostos como segue:

	Despesas					
	Passivos (mutuo e fornecedores)		Conservação/ manutenção		Arrecadação/ operação	
	2010	2009	2010	2009	2010	2009
	(Reapresentado)		(Reapresentado)		(Reapresentado)	
Consórcio BR-040 *	717	789	-	-	-	-
Rio Bonito **	107	4.706	19.979	14.789	23.975	31.413
Compasa S.A. ***	2.902	-	7.977	-	-	-
Total	<u>3.726</u>	<u>5.495</u>	<u>27.956</u>	<u>14.789</u>	<u>23.975</u>	<u>31.413</u>

* Consórcio Construtor BR-040.

** Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda.

*** Compasa Brasil Distrib. Derivados de Petróleo Ltda.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

8. Transações com partes relacionadas--Continuação

A Concessionária contratou a empresa Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda., para realizar a prestação de serviços especializados de operação da rodovia, serviços de manutenção, conservação e Serviços de Atendimento ao Usuário (SAU) os quais são realizados no trecho sob responsabilidade da Companhia.

A COMPASA foi contratada para realizar serviços de manutenção de pavimento flexível em toda extensão da Rodovia.

Valores contratuais:

a) Contratos de operação e arrecadação

No contrato de operação firmado entre a Companhia e Rio Bonito estão previstos a prestação de serviços especializados de atendimento médico pré-hospitalar, socorro mecânico (guincho e resgate), recolhimento de animais na pista, sistema de pesagem, sistema de rádios e transporte de pessoal.

b) Contrato de conservação e manutenção

No contrato de conservação/manutenção firmado entre a Companhia e Rio Bonito estão previstos a realização de serviços em obras de artes correntes, canteiro central e faixa de domínio, elementos de proteção e segurança e pavimentos. Foram firmados preços unitários para cada tipo de serviço.

9. Impostos a recolher

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
		(Reapresentado)	(Reapresentado)
Imposto de renda retido na fonte	168	115	117
ISSQN a recolher	920	837	718
IRPJ a recolher	599	9.330	4.812
CSSL a recolher	276	2.699	1.462
Cofins a recolher	554	582	825
PIS a recolher	120	126	94
Parcelamento débitos tributários	9.964	2.255	1.618
Outros	652	297	844
	13.253	16.241	10.490
Passivo circulante	(5.549)	(12.673)	(6.294)
Passivo não circulante	7.704	3.568	4.196

A parcela de longo prazo refere-se ao programa de financiamento de PIS, IRPJ e CSLL.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

10. Receitas diferidas

As Receitas diferidas correspondem às receitas decorrentes do contrato de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia firmado com a Embratel em outubro de 2007 e às receitas decorrentes do contrato de ocupação da faixa de domínio da rodovia firmado com a Cervejaria Petrópolis em fevereiro de 2009, líquidas dos impostos incidentes, cujos saldos em 31 de dezembro de 2010 estão demonstrados abaixo:

	31/12/2010	31/12/2009 (Reapresentado)	01/01/2009 (Reapresentado)
Receita recebida antecipadamente	6.715	7.232	7.804
(-) Deduções da receita antecipada	(2.904)	(3.128)	(3.373)
	3.811	4.104	4.431

Pela utilização da infra-estrutura ao longo da rodovia a Embratel pagará à Companhia uma remuneração total de R\$20.709, dos quais R\$7.699 foram antecipados em 11 de outubro de 2007. O saldo do contrato será recebido em 13 parcelas anuais de R\$970 acrescidos de R\$404 referentes ao último período, corrigidas anualmente pelo IGP-M.

A Cervejaria Petrópolis S.A. pagou à Companhia para implantação de rede de afluente o valor de R\$ 30 e para implantação de adutora o valor de R\$ 55.

A receita recebida antecipadamente, juntamente com os encargos incidentes, está sendo apropriada ao resultado de forma proporcional ao período de vigência do contrato.

11. Provisão para manutenção

A Companhia constitui provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 e com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

O saldo da provisão em 31 de dezembro de 2010 é de R\$ 1.840 (R\$ 1.438 em 31 de dezembro de 2009).

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital social, em caso de dissolução da Companhia, salvo no caso de extinção ao término do prazo de concessão, quando a distribuição de dividendos e o reembolso do capital serão procedidos de acordo com o total das participações acionárias. O capital autorizado é de R\$100.000.

Por meio da reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de fevereiro de 2009, foi aprovada a integralização de capital no montante de R\$1.385, mediante a destinação de reserva de lucros com o objetivo de atender a exigência contida na cláusula 307^a do contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2010, o capital social é de R\$96.163 (R\$ 96.163 em 31 de dezembro de 2009) está composto por 2.396.700 ações ordinárias e 4.793.400 ações preferenciais, totalizando 7.190.100 ações. As ações preferenciais não têm direito a voto, porém gozam de prioridade na distribuição de dividendos, no mínimo, 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias e prioridade no reembolso de capital, sem prêmio.

O capital social em 31 de dezembro de 2010 está composto conforme demonstrativo:

	Ações		Total	%
	Ordinárias	Preferenciais		
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	1.497.937	2.995.871	4.493.808	62,4999
Construcap CCPS Engenharia e Com. S.A.	431.406	862.810	1.294.216	18
CMSA Participações S.A.	251.654	503.305	754.959	10,5
CCI Concessões S.A.	215.703	431.404	647.107	9
Pessoas físicas	-	10	10	0,0001
	<u>2.396.700</u>	<u>4.793.400</u>	<u>7.190.100</u>	<u>100</u>

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva de reavaliação

Além da reavaliação de 2004, em 31 de outubro de 2007, a Companhia reavaliou novamente seus ativos adicionando às demonstrações contábeis R\$29.317 na conta de recuperação estrutural da rodovia, R\$305.913 em melhoramentos, totalizando R\$335.230, com base em laudo técnico emitido por empresa especializada, tendo sido estimada também a nova vida útil técnica para os bens reavaliados.

A nomeação da empresa contratada foi realizada por meio da 11ª Assembleia Geral Extraordinária em 10 de outubro de 2007. O laudo fundamentado com critérios de avaliação e elementos de comparação adotados foi aprovado pelos acionistas na 12ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 2007 e contabilizada naquela data.

O resultado da reavaliação no valor de R\$708.487 foi incorporado ao ativo reavaliado correspondente, com contrapartida em conta de reserva de reavaliação no patrimônio líquido. O reconhecimento dos tributos incidentes foi reconhecido a débito da conta de reserva de reavaliação e a crédito na conta de tributos sobre reserva de reavaliação no passivo exigível a longo prazo. A realização da referida reserva e dos tributos incidentes ocorrerão na proporção das baixas por depreciação e/ou alienação dos bens que a geraram.

Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que a lei entrar em vigor. Conforme nota explicativa, os administradores da Companhia com base nos normativos contábeis e fiscais. Em 31 de Dezembro de 2010, foi efetuada reversão total do impairment realizado em 31 de Dezembro de 2008 no valor de R\$ 68.536, pelo fato da avaliação anual ter indicado a ausência de deterioração ou perda de seu valor recuperável.

O saldo líquido da reserva de reavaliação a realizar em 31 de dezembro de 2010 ficou em R\$ 228.069.

c) Reserva de lucros retidos

Foi constituída reserva de Lucros com base no resultado do exercício, ajustado pela realização da reserva de reavaliação, não distribuído no exercício.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

d) Reserva estatutária

De acordo com o estatuto social, deverá ser constituída uma reserva específica para restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão, através da aplicação do percentual de 0,5% sobre os lucros líquidos anuais da Companhia, até atingir o limite máximo de 10% do capital social.

13. Dividendos

O Estatuto da Companhia prevê um dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal, conforme preconizado pela legislação societária.

O cálculo para pagamento dos dividendos mínimos, conforme prevê o Estatuto Social da Companhia é como segue:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Lucro do exercício	15.646	10.470
(-) Reserva estatutária (0,5%)	(78)	(52)
(-) Reserva legal (5%)	(782)	(523)
(-) Dividendos mínimos obrigatórios (1%)	148	99
(-) Dividendos adicionais aprovados	-	(37.901)
Total dividendos a distribuir	<u>148</u>	<u>38.000</u>

Em 2010, a companhia pagou dividendos aos seus acionistas, no valor de R\$ 36.898 (remanescendo R\$1.102 os quais foram pagos em janeiro de 2011) destinados sobre os lucros retidos de 2009 e exercícios anteriores. Tais dividendos foram aprovados pelo Conselho de administração em 17 de novembro de 2009.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CONCOR

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de dezembro de 2010 a Companhia tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, apresentando a seguinte natureza:

	31/12/2010			31/12/2009
	IRPJ	CSLL	Total	Total
Ativo				
IR e CS diferidos s/amort. do intangível	460	165	625	-
IR e CS diferidos s/prov. contingências	2	-	2	840
Ativo não-circulante	462	165	627	840
Passivo				
Sobre reserva reavaliação	90.415	32.549	122.965	110.292
Sobre Leasing	173	63	237	-
Sobre receita diferida	1.443	520	1.963	574
Sobre amortização intangível	4.459	1.605	6.064	4.632
Total	96.490	34.737	131.229	115.498

b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social registrados em 31 de dezembro de 2010 e 2009 são os seguintes:

	31/12/2010	31/12/2009
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	22.313	15.886
Alíquota nominal (IRPJ de 25 % e CSLL de 9 %)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	7.586	5.401
Adições não dedutíveis, líquidas	7.708	10.699
Parcela isenta do adicional de imposto de renda	(24)	(24)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	15.270	16.076

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social--Continuação

Movimentação do Imposto de renda diferido

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
Saldo inicial		
Receita de imposto reconhecido no resultado no exercício	(140.336)	(150.899)
Saldos em 31 de dezembro	9.734	10.563
	<u>(130.602)</u>	<u>(140.336)</u>

15. Remuneração dos administradores

O Conselho de Administração é composto por cinco membros. Os membros da diretoria executiva não possuem ações da Companhia.

Não existe na Companhia plano de bonificação adicional aos honorários dos membros do Conselho de Administração ou da diretoria executiva, ou quaisquer outros benefícios, sendo a remuneração composta unicamente por honorários.

O valor dos honorários pagos à diretoria até 31 de dezembro de 2010 foi de R\$ 1.370 (R\$ 1.195 em 31 de dezembro de 2009).

16. Cobertura de seguros

A Companhia contratou, por força do contrato de concessão, cobertura de seguro na modalidade Seguro Garantia - Fiança com o objetivo de garantir a execução das obras de ampliação, conservação, manutenção e operação da rodovia.

Adicionalmente, a companhia possui apólices de seguro para cobrir os riscos inerentes de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "all risks" para danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetistas, maquinários e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avarias de máquinas e

**COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A.
- CONCOR**

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

perda de receitas, cujas etapas e respectivas coberturas de seguro e prazo de vigência, estão abaixo relacionadas:

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

16. Cobertura de seguros--Continuação

Marcos contratuais	Valor da importância segurada	Prazo de vigência
Risco patrimonial - veículo	100% da tabela FIPE (i)	Set/10 a Set/11
Riscos patrimoniais, de engenharia e faturamento	69.169	Dez/10 a Dez/11
Responsabilidade civil	12.920	Dez/10 a Dez/11
Garantia de execução da concessão	12.344	Abr/10 a Abr/11

(i) Preço médio de reposição, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

Não está incluída no escopo dos trabalhos de nossos auditores a revisão da suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela administração da Companhia.

17. Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

A Companhia está envolvida em determinadas questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para contingências são suficientes para cobrir perdas prováveis, como demonstradas abaixo:

	01/01/2009 Reapresentado	31/12/2009 Reapresentado	Adições	Baixas	31/12/2010
Processos trabalhistas	1.298	136	1.229	(965)	400
Processos cíveis	2.298	1.288	432	(1.487)	233
Processos tributários	-	1.048	-	(1.041)	7
Provisão para contingências	<u>3.596</u>	<u>2.472</u>	<u>1.662</u>	<u>(3.493)</u>	<u>640</u>

Em 31 de dezembro de 2010, os processos considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$1.220 e referem-se basicamente indenizações de sinistros na rodovia e verbas rescisórias.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

18. Receita líquida de vendas

A receita líquida de vendas apresenta a seguinte composição:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
		(Reapresentado)
Receita de pedágio		
Receitas assessórias	191.309	169.225
Receita de construção	2.387	2.193
Impostos sobre a venda	29.563	22.564
	(16.889)	(14.946)
	206.370	179.036

19. Resultados financeiros, líquidos

O resultado financeiro líquido, em 31 de dezembro de 2010 e 2009, está assim composto:

	<u>31/12/2010</u>	<u>31/12/2009</u>
		(Reapresentado)
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	53	21
Descontos obtidos	5	4
Variações monetárias emprést./financ.	730	-
	788	25
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos e capital de giro	(9.316)	(8.053)
Juros diversos	(168)	(3.400)
Ganhos/perdas de capital	(1.310)	-
Variações monetárias	(719)	442
Outros	(1.420)	(538)
	(12.933)	(11.549)
	(12.145)	(11.524)

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

20. Compromissos

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão.

O Programa de Exploração da Rodovia – PER, prevê novos investimentos conforme demonstrativo abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2011	44.015
2012 a 2013	59.315
2014 a 2017	7.154
	111.667

Até 31 de dezembro de 2010 os compromissos de investimento estabelecidos no Contrato de Concessão - PER Revisão 17 foram integralmente cumpridos.

21. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2010 e 2009 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A Companhia não mantém qualquer tipo de Instrumentos Financeiros Derivativos.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

- i. Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- ii. Empréstimos e Financiamentos - são classificados como mensurados pelo custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, acrescidos dos juros auferidos até a data do balanço. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

21. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

O Conselho de Administração é responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

a) Risco de mercado

O desenvolvimento do preço do petróleo pode ser citado como um fator externo que seria capaz de prejudicar o desempenho da Companhia. A atividade da Companhia goza de um risco estrutural intrínseco ao negócio, passível de influências da economia brasileira.

A exploração da rodovia pelo setor privado encontra-se a princípio garantido pela presente visão do governo federal, no que toca ao papel do setor privado em setores outrora de exclusividade estatal.

Desconhecemos quaisquer eventos de iniciativa do Governo Federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia ou mesmo o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

Quanto aos eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, em sua maioria é plano e distante de acidentes geográficos potencialmente prejudiciais, não apresentando grandes riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importa ressaltar, por outro lado, que a Companhia encontra-se coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

b) Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem valores captados no mercado. O subcrédito "a" do financiamento concedido pelo BNDES (Nota 7) é indexado pela taxa variável relativa ao custo médio de captação de recursos em moeda estrangeira pelo mesmo. A Companhia não possui instrumentos de "hedge" que a proteja em caso de eventual aumento significativo da taxa de câmbio do dólar norte-americano nem de qualquer outra moeda estrangeira.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

21. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

c) Risco de taxas de juros

Esse risco advém da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações financeiras. A companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

d) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas 3 (três) praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

e) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia ou mesmo o equilíbrio econômico - financeiro da Companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

A Companhia, segundo pesquisas de opinião, goza de aceitação e satisfação perante o público em geral e não se encontra em processo de medida judicial que possa vir a prejudicar suas atividades.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, em sua maioria plano e distante de acidentes geográficos potencialmente prejudiciais, não apresenta grandes riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importa ressaltar, por outro lado, que a Companhia encontra-se coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

A geração de caixa futura da Companhia demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Consideramos que a companhia tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2010 e 2009

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

21. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

f) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), depósitos em bancos e aplicações financeiras em instituições financeiras.

O faturamento da Companhia é proveniente de cobrança de tarifas de pedágio, com recebimento à vista, pagamentos antecipados e a receber em no máximo 30 dias, provenientes de cobrança automática.

O risco de crédito de saldos com contas correntes e aplicações financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia.